



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

## Edital n.º 9221/2019

### DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Lagos faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da **Freguesia da Luz** foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - Salão do Clube Recreativo, Cultural e Desportivo Luzense, Rua Direita, Luz, 8600-160 LUZ LGS

**Secção de voto n.º 2** - Salão do Clube Recreativo, Cultural e Desportivo Luzense, Rua Direita, Luz, 8600-160 LUZ LGS

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Lagos, 18 de abril de 2019

A Presidente da Câmara Municipal,

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos